



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 033/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- **Que seja feito uma faixa de pedestre em frente a Escola Municipal João Joaquim Ramos.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente às escolas no município visa garantir mais segurança no trânsito, principalmente às crianças e alunos, como também aos professores e funcionários das escolas.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 22 de maio de 2023.


SIBELES SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

